



CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 45º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco os membros efetivos com inscrição em vigor na Secção Regional da Região Autónoma dos Açores, para a Assembleia Regional Ordinária a realizar no dia 24 de Fevereiro, com início às 15:30 horas, na Sala de Formação da Sede desta Secção Regional, sita à Rua Dr. Armando Narciso, nº2, 9500-185 Ponta Delgada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia Regional Ordinária realizada em 19 de Março de 2016;
2. Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia Regional Extraordinária realizada em 11 de Novembro de 2016;
3. Discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2016, de acordo com o artigo 44º, número 2, alínea b) do Estatuto;
4. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2017, de acordo com o artigo 44º, número 2, alínea a) do Estatuto;
5. Aprovação do Regimento do Conselho Fiscal Regional, de acordo com o artigo 44º, número 2, alínea e) do Estatuto.

Os documentos a apreciar na Assembleia Regional encontram-se à disposição dos membros na Sede da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, a partir de 16 de Fevereiro de 2017.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23º, nº2, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros efetivos devem fazer-se acompanhar da Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Ponta Delgada, 26 de Janeiro de 2017

**A Presidente da
Mesa da Assembleia Regional**


Enf.ª Marta Loura